



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0002/2024

Em, 26 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2058	Concessão de Benefícios Eventuais		
0000515	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				Total de Suplementações		50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

02.160 Fundo Municipal de Cultura

13	122	2013	2065	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
0000550	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				Total de Anulações		50.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA